

Processo TC nº 015.648/2011-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Ante as inexatidões materiais detectadas nos Acórdãos nºs 8337/2018-2ª Câmara (peça 234) e 6787/2019-2ª Câmara (peça 266), conforme apontado na instrução da Seproc (peça 300), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se favoravelmente à retificação das referidas deliberações, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público de Contas, em maio de 2020.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral